

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.24.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através do **SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, por solicitação do Sr. **FERNANDO EDSON DANTAS NEVES**, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **ROSALYNN BEZERRA LIMA ALMEIDA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOSÉ PEREIRA, Nº 197, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOSÉ PEREIRA, Nº 197, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **RECURSO ORDINÁRIO** da **SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**.

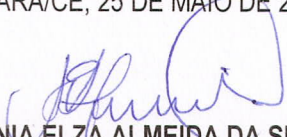
FUNDAMENTO LEGAL

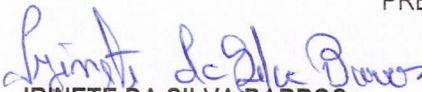
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

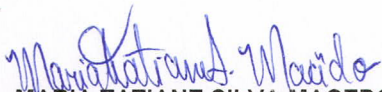
RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **ROSALYNN BEZERRA LIMA ALMEIDA**, com o valor mensal de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em virtude de apresentação constatado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 25 DE MAIO DE 2021.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


IRINETE DA SILVA BARROS
MEMBRO DA CPL


MARIA TATIANE SILVA MACEDO
MEMBRO DA CPL